GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI
CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS - SEJUS-PI

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: - http://www.sejus.pi.gov.br

PARECER Nº	**03/2026 / SEJUS-PI/GAB/DUHRS/CIAP-SEJUS-PI**
PROCESSO Nº	00095.003965/2026-90
INTERESSADO:	ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO (CNPJ: 13.568.169/0001-94)

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa do Oleiro (CNPJ: 13.568.169/0001-94)	
Valor transferido: R$ 133.517,82 (Cento e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Dezessete Reais, Oitenta e Dois Centavos)	**Processo nº.** 00095.003965/2026-90
Prestação de Contas: (X) Parcial ( )Final	**Período de Vigência:** 07/11/2024 a 06/11/2026

As ações programadas para a implementação da parceria visam ao desenvolvimento do trabalho multidisciplinar de acompanhamento e mo cumprimento de alternativas penais, com priorização da integridade moral e social, por meio de escuta qualificada, encaminhamentos voluntários à rede d sigilo, proteção e tratamento adequado dos dados pessoais coletados, assegurando-se o respeito aos direitos e garantias individuais, especialmente à intimic à imagem.

O Plano de Trabalho da parceria prevê metas relacionadas ao primeiro atendimento, à realização de estudos de caso, à adequação da medida, socioassistencial, aos retornos para avaliação periódica e tratamento de incidentes, ao atendimento de demandas voluntárias, ao acompanhamento do acess e aos atendimentos aos monitorados em fase final de cumprimento da medida.

Meta 1 – Realização de Primeiro Atendimento

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de primeiros atendimentos:

- Dezembro/2025: 96 pessoas atendidas;
- Janeiro/2026: 94 pessoas atendidas;
- Fevereiro/2026: 51 pessoas atendidas;
- Março/2026: 51 pessoas atendidas.

Indicadores e meios de verificação:

- Nº de pessoas encaminhadas para o primeiro atendimento e acolhimento pela gerência da Central;
- Nº de pessoas efetivamente atendidas;
- Unidade de medida: percentual (%);
- Meio de verificação: listagem geral dos atendimentos realizados, relatório de acompanhamento dos monitorados e demais relatórios definidos pela gerênc
- Meta mensal: 100%.

Conforme informado nos relatórios mensais, a meta foi considerada cumprida em 100% nos quatro meses analisados, uma vez que todas as pessoas que com à Central Integrada de Alternativas Penais de Teresina/PI, ou foram comunicadas pelos juízos competentes, tiveram atendimento assegurado.

Meta 2 – Estudo de Caso

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de estudos de caso:

- Dezembro/2025: 4 estudos de caso;
- Janeiro/2026: 4 estudos de caso;
- Fevereiro/2026: 4 estudos de caso;
- Março/2026: 4 estudos de caso.

Indicadores e meios de verificação:

- Nº de estudos de caso realizados;
- Unidade de medida: quantidade;
- Meio de verificação: registros técnicos, relatórios de acompanhamento, prontuários e documentos produzidos pela equipe multidisciplinar;
- Meta mensal: 4 estudos de caso.

Dessa forma, a meta foi integralmente cumprida, com abordagem interdisciplinar voltada à análise de situações de maior complexidade, vulnerabilidades, saúd acompanhamento e encaminhamentos adequados.

Meta 3 – Encaminhamentos para Adequação da Medida

No período analisado, foram executadas ações relacionadas à adequação da medida alternativa, especialmente por meio de busca ativa, sensibilização, repact

técnicos necessários à continuidade do cumprimento da medida.

Indicadores e meios de verificação:

- Nº de encaminhamentos para adequação da medida;
- Unidade de medida: quantidade;
- Meio de verificação: relatórios técnicos, registros de atendimento, minutas de encaminhamento e documentos produzidos pela equipe técnica;
- Meta mensal: conforme demanda identificada.

Conforme os relatórios mensais, foram apresentadas evidências documentais relativas às minutas de relatórios de encaminhamento e aos registros de atuação constata-se a execução da meta no período analisado, com atuação voltada à continuidade e à efetividade das medidas alternativas.

Meta 4 – Encaminhamentos para Rede Socioassistencial

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de encaminhamentos à rede socioassistencial:

- Dezembro/2025: 230 encaminhamentos;
- Janeiro/2026: 222 encaminhamentos;
- Fevereiro/2026: 296 encaminhamentos;
- Março/2026: 109 encaminhamentos.

Indicadores e meios de verificação:

- Nº de encaminhamentos realizados à rede socioassistencial;
- Unidade de medida: quantidade;
- Meio de verificação: relatórios de encaminhamento, registros de atendimento, listagens de acompanhamento e documentos produzidos pela equipe técnic
- Meta mensal: 200 encaminhamentos.

Observa-se desempenho expressivo nos meses de dezembro/2025, janeiro/2026 e fevereiro/2026, com superação do indicador previsto de 200 encaminhamer houve redução do quantitativo, com 109 encaminhamentos, mas ainda assim se verificou atuação relevante da equipe técnica na articulação com a rede de prc nas áreas de assistência social, saúde e empregabilidade.

Meta 5 – Retornos para Avaliação Periódica e Tratamento de Incidentes

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de retornos para avaliação periódica e tratamento de incidentes:

- Dezembro/2025: 1 atendimento;
- Janeiro/2026: 2 atendimentos;
- Fevereiro/2026: 2 atendimentos;
- Março/2026: 7 atendimentos.

Indicadores e meios de verificação:

- Nº de retornos realizados para avaliação periódica e tratamento de incidentes;
- Unidade de medida: quantidade;
- Meio de verificação: registros de atendimento, relatórios técnicos, prontuários e documentos de acompanhamento dos monitorados;
- Meta mensal: 1 atendimento.

A meta foi cumprida no período, com destaque para março/2026, quando foram realizados 7 atendimentos, indicando intensificação das ações de acompanhan tratamento de incidentes.

Meta 6 – Retornos para Atendimento de Demandas Voluntárias

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de atendimentos de demandas voluntárias:

- Dezembro/2025: 35 atendimentos;
- Janeiro/2026: 73 atendimentos;
- Fevereiro/2026: 22 atendimentos;
- Março/2026: 50 atendimentos.

Indicadores e meios de verificação:

- Nº de atendimentos de demandas voluntárias;
- Unidade de medida: quantidade;
- Meio de verificação: registros de atendimento, relatórios técnicos, prontuários, listagens de acompanhamento e documentos produzidos pela equipe técni
- Meta mensal: atendimento conforme demanda espontânea.

Conforme informado nos relatórios, a meta foi considerada cumprida em 100% nos quatro meses analisados, demonstrando atendimento às demandas esponta monitorados, especialmente para orientações sociais, de saúde e demais encaminhamentos necessários.

Meta 7 – Acompanhamento do Acesso aos Serviços Encaminhados

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de acompanhamentos do acesso aos serviços encaminhados:

- Dezembro/2025: 230 acompanhamentos;
- Janeiro/2026: 222 acompanhamentos;

- Fevereiro/2026: 296 acompanhamentos;
- Março/2026: 109 acompanhamentos.

Indicadores e meios de verificação:

- Nº de acompanhamentos realizados quanto ao acesso aos serviços encaminhados;
- Unidade de medida: quantidade;
- Meio de verificação: relatórios de acompanhamento, registros de atendimento, contatos com a rede socioassistencial e documentos produzidos pela equip
- Meta mensal: 200 acompanhamentos.

A meta foi executada mediante acompanhamento dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial, por meio do diálogo com os atendidos e da articul ainda que não seja possível fiscalizar diretamente a efetiva utilização de todos os serviços encaminhados.

Meta 8 – Atendimentos no Final do Cumprimento da Medida

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de atendimentos no final do cumprimento da medida:

- Dezembro/2025: 46 atendimentos;
- Janeiro/2026: 5 atendimentos;
- Fevereiro/2026: 35 atendimentos;
- Março/2026: 37 atendimentos.

Indicadores e meios de verificação:

- Nº de atendimentos realizados no final do cumprimento da medida;
- Unidade de medida: quantidade;
- Meio de verificação: registros de atendimento, relatórios finais, prontuários, documentos de encerramento e demais registros produzidos pela equipe técni
- Meta mensal: conforme demanda de finalização das medidas.

A meta foi executada no período, com realização de atendimentos de encerramento formal, avaliação socioassistencial final e orientações aos monitorados em cumprimento da medida.

Benefícios alcançados:

A execução do Plano de Trabalho no período analisado possibilitou a continuidade do acompanhamento técnico especializado das pessoas em penais, por meio da atuação da equipe multidisciplinar vinculada à Central Integrada de Alternativas Penais de Teresina/PI. Os relatórios de execução do obj de primeiros atendimentos, estudos de caso, encaminhamentos para adequação da medida, encaminhamentos à rede socioassistencial, retornos para avalia incidentes, atendimentos de demandas voluntárias, acompanhamento do acesso aos serviços encaminhados e atendimentos no final do cumprimento da mec metas previstas no Plano de Trabalho.

Justificativas quanto aos resultados aferidos

As variações verificadas entre os indicadores previstos e os efetivamente alcançados decorrem de fatores externos à atuação direta da Org especialmente a oscilação do fluxo judicial, o comparecimento espontâneo dos jurisdicionados, as comunicações encaminhadas pelos juízos competentes, a limitações operacionais da rede socioassistencial.

Ainda assim, os relatórios demonstram que a equipe técnica manteve atuação contínua, com atendimento individualizado, realização de e sensibilização, repactuação de medidas, encaminhamentos à rede de proteção, acompanhamento de demandas voluntárias e encerramento formal de medi objetivos pactuados no Termo de Colaboração nº 03/2024.

Informações complementares

A equipe de execução informada nos relatórios é composta por 03 assistentes sociais, 03 psicólogos(as), 01 assessor(a) jurídico(a), administrativo(a). A metodologia adotada compreendeu atendimentos individualizados e em grupo, presenciais e virtuais, elaboração de estudos de ca domiciliares, quando necessário, emissão de relatórios mensais de monitoramento parcial e participação em reuniões de avaliação, assegurando transparên e alinhamento institucional das ações executadas.

Metodologia: A metodologia adotada compreendeu atendimentos individualizados e em grupo, presenciais e virtuais, elaboração de estudos de domiciliares, quando necessário, além da emissão de relatórios mensais de monitoramento parcial e participação em reuniões de avaliação.

Conclusão:

Diante da análise dos Relatórios de Execução do Objeto referentes aos meses de dezembro/2025, janeiro/2026, fevereiro/2026 e março/202 física do Termo de Colaboração nº 03/2024 — SEJUS-PI demonstrou aderência ao Plano de Trabalho aprovado, com cumprimento integral ou satisfatório das

Constata-se que a Associação Casa do Oleiro manteve a execução das ações de acompanhamento das pessoas em cumprimento de alternativ primeiros atendimentos, estudos de caso, encaminhamentos para adequação da medida, encaminhamentos à rede socioassistencial, retornos para avaliaç incidentes, atendimento de demandas voluntárias, acompanhamento do acesso aos serviços encaminhados e atendimentos de finalização da medida.

Assim, sob o aspecto do monitoramento e avaliação do objeto, não se identifica impedimento ao prosseguimento da análise da prestação de c que o presente parecer se limita à verificação da execução física e do cumprimento das metas pactuadas, não substituindo a análise financeira, contábil ou jur

Informações complementares:

O referido processo deverá ser submetido ao Núcleo de Controle Interno da SEJUS-PI, a fim de que seja realizada análise de conformidade no de Controle Interno (SINCIN).

GERACINA OLÍMPIO DE MELO

Gestora do Termo de Colaboração Nº 03/2024 - SEJUS-PI

Coordenadora da CIAP/Teresina.

Documento assinado eletronicamente por **GERACINA OLÍMPIO DE MELO - Matr.0127853-3**, **Coordenadora Operacional**, em 28/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024392815** e o código CRC **23DE710B**.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI
CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS - SEJUS-PI

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: - http://www.sejus.pi.gov.br

PARECER Nº	**05/2026 / SEJUS-PI/GAB/DUHRS/CIAP**
PROCESSO Nº	00095.004265/2026-12
INTERESSADO:	COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Organização da Sociedade Civil: Comunidade Terapêutica Betesda	
Valor transferido: R$ R$ 81.176,34 (oitenta e um mil cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)	Processo nº. 00095.004265/2026-12
Prestação de Contas: (X) Parcial ( )Final	Período de Vigência: 29/12/2025 a 28/12/2026

As ações programadas para a implementação da parceria visam ao acompanhamento de pessoas em cumprimento de alternativas penais, medi multidisciplinar no âmbito da Central Integrada de Alternativas Penais de Parnaíba/PI – CIAP Parnaíba, com foco na promoção da responsabilização com gar de vínculos sociais, articulação com a rede socioassistencial e acompanhamento individualizado dos cumpridores.

O Plano de Trabalho da parceria prevê metas relacionadas à realização de primeiros atendimentos, elaboração de estudos de ca encaminhamentos à rede socioassistencial, retornos periódicos para tratamento de incidentes, atendimento de demandas voluntárias, acompanham encaminhados e atendimentos no encerramento do cumprimento das medidas alternativas.

Os dados analisados foram extraídos dos Relatórios de Execução do Objeto referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026.

Meta 1 – Realização de Primeiro Atendimento

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de primeiros atendimentos:

- Janeiro/2026: 15 atendimentos;
- Fevereiro/2026: 19 atendimentos;
- Março/2026: 11 atendimentos;
- Abril/2026: 13 atendimentos.

Indicadores e meios de verificação:

- Número de pessoas encaminhadas e efetivamente atendidas pela CIAP Parnaíba;
- Unidade de medida: percentual (%);
- Meio de verificação: fichas de primeiro atendimento, relatórios de acompanhamento e registros da equipe técnica.

Conforme informado nos relatórios mensais, a meta foi integralmente cumprida nos quatro meses analisados, tendo sido assegurado atendimento às pessoas e competentes ou que compareceram espontaneamente à unidade.

Meta 2 – Estudos de Caso

No período analisado, foram realizados os seguintes quantitativos de estudos de caso:

- Janeiro/2026: 04 estudos de caso;
- Fevereiro/2026: 04 estudos de caso;
- Março/2026: 04 estudos de caso;
- Abril/2026: 04 estudos de caso.

A meta foi integralmente cumprida no período analisado, observando-se atuação interdisciplinar da equipe técnica na análise de situações de vulnerabilidade s acompanhamento psicossocial e estratégias de encaminhamento.

Meta 3 – Encaminhamentos para Adequação da Medida

Os relatórios demonstram atuação da equipe técnica quanto à adequação das medidas alternativas, mediante busca ativa, repactuação, sensibilização e elabo encaminhamento técnico.

- Janeiro/2026: 01 encaminhamento;
- Fevereiro/2026: 00 encaminhamentos;
- Março/2026: 01 encaminhamento;
- Abril/2026: 00 encaminhamentos.

Observa-se que a variação quantitativa decorre da própria dinâmica das demandas oriundas do Poder Judiciário, não representando insuficiência operacional d

Meta 4 – Encaminhamentos para Rede Socioassistencial

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de encaminhamentos à rede socioassistencial:

- Janeiro/2026: 07 encaminhamentos;
- Fevereiro/2026: 39 encaminhamentos;
- Março/2026: 89 encaminhamentos;
- Abril/2026: 186 encaminhamentos.

Os encaminhamentos envolveram articulação com serviços de assistência social, saúde, empregabilidade e demais políticas públicas de apoio, demonstrando a atuação da equipe técnica e fortalecimento da rede de proteção social.

Meta 5 – Retornos para Avaliação Periódica e Tratamento de Incidentes

Foram registrados os seguintes quantitativos de retornos para avaliação periódica e tratamento de incidentes:

- Janeiro/2026: 08 atendimentos;
- Fevereiro/2026: 06 atendimentos;
- Março/2026: 06 atendimentos;
- Abril/2026: 04 atendimentos.

A meta foi cumprida no período analisado, com ações voltadas à busca ativa, acompanhamento individualizado, atualização da situação dos cumpridores e trat relacionados à execução das medidas alternativas.

Meta 6 – Retornos para Atendimento de Demandas Voluntárias

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de atendimentos voluntários:

- Janeiro/2026: 59 atendimentos;
- Fevereiro/2026: 22 atendimentos;
- Março/2026: 98 atendimentos;
- Abril/2026: 16 atendimentos.

Os atendimentos ocorreram por demanda espontânea dos assistidos, especialmente para orientações sociais, acompanhamento psicossocial e encaminhamen

Meta 7 – Acompanhamento do Acesso aos Serviços Encaminhados

Foram registrados os seguintes quantitativos de acompanhamentos:

- Janeiro/2026: 07 acompanhamentos;
- Fevereiro/2026: 39 acompanhamentos;
- Março/2026: 89 acompanhamentos;
- Abril/2026: 186 acompanhamentos.

Observa-se atuação contínua da equipe técnica no monitoramento do acesso dos cumpridores às políticas públicas encaminhadas, mediante diálogo com os as institucional com a rede de proteção.

Meta 8 – Atendimentos no Final do Cumprimento da Medida

No período analisado, foram realizados os seguintes atendimentos de encerramento:

- Janeiro/2026: 05 atendimentos;
- Fevereiro/2026: 02 atendimentos;
- Março/2026: 02 atendimentos;
- Abril/2026: 02 atendimentos.

Os atendimentos ocorreram mediante encerramento formal do acompanhamento, com realização de avaliação socioassistencial final e orientações complemen

Quadro Consolidado de Execução das Metas

Meta	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Total do Período	A
Meta 1 – Realização de Primeiro Atendimento	15	19	11	13	58	C
Meta 2 – Estudos de Caso	4	4	4	4	16	C
Meta 3 – Encaminhamentos para Adequação da Medida	1	0	1	0	2	C
Meta 4 – Encaminhamentos para Rede Socioassistencial	7	39	89	186	321	C
Meta 5 – Retornos para Avaliação Periódica e Tratamento de Incidentes	8	6	6	4	24	C
Meta 6 – Retornos para Atendimento de Demandas Voluntárias	59	22	98	16	195	C
Meta 7 – Acompanhamento do Acesso aos Serviços Encaminhados	7	39	89	186	321	C
Meta 8 – Atendimentos no Final do Cumprimento da Medida	5	2	2	2	11	C

Análise Consolidada das Metas

O consolidado das metas demonstra que a equipe técnica da CIAP Parnaíba manteve execução contínua e regular das atividades previstas no P o período analisado. Foram realizados 58 primeiros atendimentos, 16 estudos de caso, 321 encaminhamentos à rede socioassistencial, 24 retornos atendimentos decorrentes de demandas voluntárias e 11 atendimentos de encerramento de medidas, evidenciando atuação permanente da equipe multidiscip cumpridores de alternativas penais.

Destaca-se o expressivo crescimento dos encaminhamentos à rede socioassistencial e do acompanhamento dos serviços encaminhados, esp 2026, demonstrando fortalecimento da articulação institucional da CIAP Parnaíba com a rede local de proteção social e ampliação da capacidade de atendime

De forma geral, os indicadores demonstram aderência às metas pactuadas e compatibilidade com os objetivos estabelecidos no Termo de Cola PI, não sendo identificados elementos que indiquem descumprimento das obrigações relacionadas à execução física do objeto.

Síntese do Cumprimento das Metas

Das 08 (oito) metas monitoradas no período de janeiro a abril de 2026, verificou-se cumprimento satisfatório de todas as metas previstas no Plano de Traba especificidades de cada indicador e a dinâmica própria da execução da política pública de alternativas penais. Não foram identificadas metas descumpridas interrupção da execução do objeto durante o período analisado.

Benefícios alcançados:

A execução do Plano de Trabalho no período analisado possibilitou a continuidade do acompanhamento técnico especializado das pessoas em penais, por meio da atuação da equipe multidisciplinar vinculada à Central Integrada de Alternativas Penais de Parnaíba/PI – CIAP Parnaíba. Os Relat demonstram a realização de primeiros atendimentos, estudos de caso, encaminhamentos para adequação da medida, encaminhamentos à rede socioassist periódica e tratamento de incidentes, atendimentos de demandas voluntárias, acompanhamento do acesso aos serviços encaminhados e atendimentos no fi em conformidade com as metas previstas no Plano de Trabalho.

Observa-se, ainda, fortalecimento da articulação com a rede de proteção social local, ampliação do acompanhamento individualizado dos cum ações voltadas à promoção da responsabilização com garantia de direitos, em consonância com as diretrizes da política pública de alternativas penais.

Justificativas quanto aos resultados aferidos

As variações verificadas entre os indicadores previstos e os efetivamente alcançados decorrem de fatores externos à atuação direta da Or especialmente a oscilação do fluxo judicial, o comparecimento espontâneo dos jurisdicionados, as comunicações encaminhadas pelos juízos competentes, a limitações operacionais da rede socioassistencial.

Os relatórios também registram impacto decorrente do recesso do Poder Judiciário em determinados períodos analisados, circunstância quantitativo de encaminhamentos, atendimentos e demandas recebidas pela Central Integrada de Alternativas Penais de Parnaíba/PI.

Ainda assim, os relatórios demonstram que a equipe técnica manteve atuação contínua, com atendimento individualizado, realização de sensibilização, repactuação de medidas, encaminhamentos à rede de proteção, acompanhamento de demandas voluntárias e encerramento formal de me objetivos pactuados no Termo de Colaboração nº 03/2025 – SEJUS-PI.

Informações complementares

Conforme informado nos relatórios mensais, a equipe de execução é composta por 02 assistentes sociais, 02 psicólogos(as), 01 assess administrativo(a).

A **metodologia** adotada compreendeu atendimentos individualizados e em grupo, presenciais e virtuais, elaboração de estudos de caso, visitas quando necessário, além da emissão de relatórios mensais de monitoramento parcial e participação em reuniões de avaliação, assegurando transparênc alinhamento institucional das ações executadas.

Conclusão:

Diante da análise dos Relatórios de Execução do Objeto referentes aos meses de janeiro/2026, fevereiro/2026, março/2026 e abril/2026, verific Termo de Colaboração nº 03/2025 – SEJUS-PI demonstrou aderência ao Plano de Trabalho aprovado, com cumprimento integral ou satisfatório das metas pa

Constata-se que a Comunidade Terapêutica Betesda manteve a execução das ações de acompanhamento das pessoas em cumprimento de al Central Integrada de Alternativas Penais de Parnaíba/PI, com realização de primeiros atendimentos, estudos de caso, encaminhamentos para adequação da rede socioassistencial, retornos para avaliação periódica e tratamento de incidentes, atendimento de demandas voluntárias, acompanhamento do acesso atendimentos de finalização da medida.

Assim, sob o aspecto do monitoramento e avaliação do objeto, não se identifica impedimento ao prosseguimento da análise da prestação de que o presente parecer se limita à verificação da execução física e do cumprimento das metas pactuadas, não substituindo a análise financeira, contábil ou jur

Informações complementares:

O referido processo deverá ser submetido ao Núcleo de Controle Interno da SEJUS-PI, a fim de que seja realizada análise de conformidade n de Controle Interno (SINCIN).

GERACINA OLÍMPIO DE MELO
Gestora do Termo de Colaboração Nº 03/2024 - SEJUS-PI
Coordenadora da CIAP.

Documento assinado eletronicamente por **GERACINA OLÍMPIO DE MELO - Matr.0127853-3**, **Coordenadora Operacional**, em 08/06/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024573867** e o código CRC **15F9FA83**.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA - *.*01.663-** - 22/07/2026 10:12:**